

MAFALDA MIRANDA BARBOSA

**MAIORES
ACOMPANHADOS**
A DISCIPLINA DA LEI N.º 49/2018,
DE 14 DE AGOSTO

2.^A EDIÇÃO

 **GESTLEGAL**

ÍNDICE

Prefácio da segunda edição	7
Primeiras palavras	9
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. O REGIME ANTERIOR À LEI N.º 49/2018, DE 14 DE AGOSTO: A INTERDIÇÃO E A INABILITAÇÃO	15
2.1. A taxatividade dos fundamentos da interdição e da inabilitação	15
2.2. O âmbito e o regime da interdição e da inabilitação.....	25
3. OS PROBLEMAS INERENTES AO REGIME DA INTERDIÇÃO E INABILITAÇÃO E A MUDANÇA DE PARADIGMA.....	39
4. O NOVO REGIME LEGAL PORTUGUÊS: O ESTATUTO DOS MAIORES ACOMPANHADOS	51
4.1. Traçado geral do regime	51
4.2. Aspetos particulares do regime do acompanhamento	54
4.2.1. Os requisitos do acompanhamento.....	54
4.2.2. O mandato com vista a acompanhamento.....	66
4.2.3. O conteúdo do acompanhamento.....	67
4.2.4. A capacidade do acompanhado	76
4.2.5. O valor dos atos do acompanhado.....	83
4.2.6. A indisponibilidade relativa.....	91
ANEXOS.....	93
1. Convenção de Nova Iorque sobre os direitos das pessoas com deficiência (13 Dezembro de 2006).....	93
2. Código Civil Alemão (<i>Bürgerliches Gesetzbuch</i> — BGB).....	117

MAIORES ACOMPANHADOS

•

3. Código de Napoleão.....	126
4. Código Civil Italiano.....	154
5. Algumas das normas do Código Civil Português alteradas pela Lei n.º 49/2018, 14 de Agosto.....	161
Índice.....	169

•



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt